

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 08 DE JUNHO DE 2000

Concede o título de Cidadão do Pará “Post-Mortem”, ao Bispo Dom ELISEU MARIA COROLLI e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. É concedido o título de Cidadão do Pará “Post-Mortem”, ao Bispo Dom ELISEU MARIA COROLLI, pelos relevantes e inestimáveis serviços religiosos e sociais prestados ao povo de nossa terra.

Art. 2º. O título concedido será entregue em dia e hora marcados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA  
Presidente

Deputado JOSÉ NETO  
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN  
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.243, DE 28/06/2000.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.